



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **11 de julho de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Limoeiro, localizado na Rua Cel. Malveira, nº2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: compras.camaralimoeirodonorte@gmail.com.

Projeto Básico e Projeto de Engenharia encontra-se anexo a esta publicação.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de julho de 2023.

Darlyson de Lima Mendes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: serviços de engenharia para a implantação de plataforma elevatória na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a saber:

2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Ver projeto de Engenharia para execução do objeto em anexo

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.39.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;



8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.



9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto deste projeto, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- b) Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

e) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos e Todas as Composições de Custos Unitários e Planilhas de Encargos Sociais**.

f) Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo:

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

compras.camaralimoeirodonorte@gmail.com.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de julho de 2023.

Darlyson de Lima Mendes
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231162485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601322649

Registro: 10425D CE

Empresa contratada: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME

Registro : 0010505504-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.836.913/0001-05

RUA RUA CEL MALVEIRA

Nº: 2266

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 62930000

Contrato: 01/2023

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA CEL MALVEIRA

Nº: 2266

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 62930000

Data de Início: 16/01/2023

Previsão de término: 23/02/2023

Coordenadas Geográficas: -5.148059, -38.099421

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.836.913/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

JOAO UDISON SARAIVA
CRUZ:26337541391

Assinado de forma digital por JOAO
UDISON SARAIVA CRUZ:26337541391
Dados: 2023.02.28 16:54:44 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263.375.413-91

Local

de de

data

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 01.836.913/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/02/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215989564

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cw2ZZ
Impresso em: 24/02/2023 às 21:22:22 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL Material:					66,97
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	5,49	9,33
TOTAL Mão de Obra:					9,33
VALOR:					93,40

C3168 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00941176	34,80	0,33
I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,06901961	144,35	9,96
I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	72,57	0,01
I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	267,99	2,57
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	61,41	0,00
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	224,87	2,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,07
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	5,49	0,16
TOTAL Mão de Obra:					0,16
VALOR:					16,84

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,92
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					11,13
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	6,42	0,51
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	8,27	0,66
TOTAL Mão de Obra:					1,17
VALOR:					14,13

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,52
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					9,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA: 16/01/2023	BDI: 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	6,42	0,45
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	8,27	0,58
TOTAL Mão de Obra:					1,03
VALOR:					12,35

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,81	10,24
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,61	25,22
I2408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,75	4,19
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	10,01	16,02
TOTAL Material:					62,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	6,42	8,66
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	8,27	11,16
TOTAL Mão de Obra:					19,82
VALOR:					113,59

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	10,88	7,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:					7,77

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50	58,52
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19	47,77
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	195,44
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
TOTAL Material:					317,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	5,49	32,93
TOTAL Mão de Obra:					32,93
VALOR:					426,40

C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	6,13
I8285 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	60,31	60,31
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,61	16,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	0,41
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,01	6,51
TOTAL Material:						94,35

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	8,27	2,89
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	5,49	1,92
TOTAL Mão de Obra:					4,81

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	327,00	18,64
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	85,24	4,86
TOTAL Serviço:					23,50

VALOR: 142,62

C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,92
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	10,05	0,30
TOTAL Material:					11,23

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	6,42	0,64
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	8,27	0,83
TOTAL Mão de Obra:					1,47

VALOR: 14,98

91854 - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,18	2,22
TOTAL Material:					2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	13,92	2,00
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,22	2,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,34

VALOR: 8,42

91856 - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,01700000	3,74	3,80
TOTAL Material:					3,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	13,92	2,28
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	16,22	2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,94
VALOR:					10,88

93009 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	15,54	17,09
TOTAL Material:					17,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	13,92	1,80
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	16,22	2,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,89
VALOR:					22,65

92662 - Luva de aço galvanizado 1.1/2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	13,09	0,25
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	40,16	0,20
00003939 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	24,05	24,05
TOTAL Material:					24,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	13,12	4,42
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	15,38	5,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,60
VALOR:					38,41

91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,57	4,25
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,76	0,03
TOTAL Material:					4,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	13,92	0,56
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,22	0,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: 5,98

92001 - Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,58	6,58
91999 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,42	17,42
TOTAL Serviço:					24,00
VALOR:					28,00

91967 - Interruptor três seções 10A por seção, completa (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	38,02	38,02
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,58	6,58
TOTAL Serviço:					44,60
VALOR:					52,78

C1661 - Luminárias embutir 2x16W completa (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11370 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	50,72	50,72
TOTAL Material:					50,72
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	6,42	7,06
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	8,27	9,09
TOTAL Mão de Obra:					16,15
VALOR:					92,01

101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	77,75	77,75
TOTAL Material:					77,75
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	13,92	4,54
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	16,22	5,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,83
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	616,52	2,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Serviço: 2,71

VALOR: 94,79

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	6,42	1,93
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	8,27	2,48
TOTAL Mão de Obra:					4,41

VALOR: 20,76

C1111 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0995 DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	50,34	50,34
TOTAL Material:					50,34

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	6,42	6,42
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	8,27	8,27
TOTAL Mão de Obra:					14,69

VALOR: 87,88

C1608 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05700000	10,88	0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,62

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05410000	67,50	3,65
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,07020000	76,19	5,35
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,56	10,08
I1249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,60000000	5,49	8,78
TOTAL Material:					27,86

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	8,27	4,13
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	5,49	9,88
TOTAL Mão de Obra:					14,01

VALOR: 67,51

C4451 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	6,13
I8278 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 2,01 A 3,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	54,41	54,41
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,61	16,39
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	0,41
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,01	6,51
TOTAL Material:					88,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	8,27	2,89
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	5,49	1,92
TOTAL Mão de Obra:					4,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	327,00	13,08
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	85,24	3,41
TOTAL Serviço:					16,49

VALOR: 126,11



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
TOTAL		8,20

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCO	1,27
TOTAL		6,50

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 32,78%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

JOAO UDISON
SARAIVA
CRUZ:26337541391

Assinado de forma digital
por JOAO UDISON SARAIVA
CRUZ:26337541391
Dados: 2023.02.23 16:05:21
+03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231162479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601322649**

Registro: **10425D CE**

Empresa contratada: **EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME**

Registro : **0010505504-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.836.913/0001-05**

RUA RUA CEL MALVEIRA

Nº: **2266**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62930000**

Contrato: **01/2023**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA CEL MALVEIRA

Nº: **2266**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62930000**

Data de Início: **16/01/2023**

Previsão de término: **23/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.148059, -38.099421**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.836.913/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA- CIVIL E ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

JOAO UDISON SARAIVA
 CRUZ:26337541391

Assinado de forma digital por JOAO UDISON
 SARAIVA CRUZ:26337541391
 Dados: 2023.02.26 16:53:52 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263.375.413-91

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 01.836.913/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **23/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**


Nosso Número: **8215989550**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZaBY9
 Impresso em: 24/02/2023 às 21:22:08 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

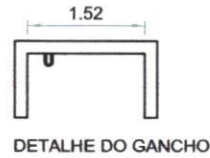
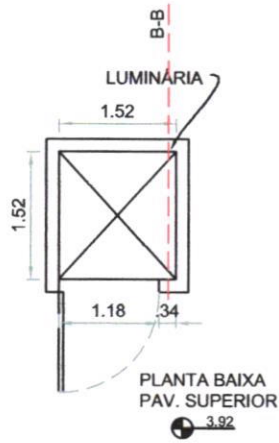
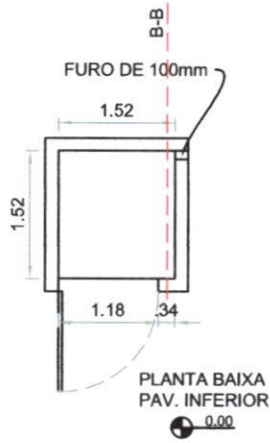


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023		BDI : 32,78%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 02/2023
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

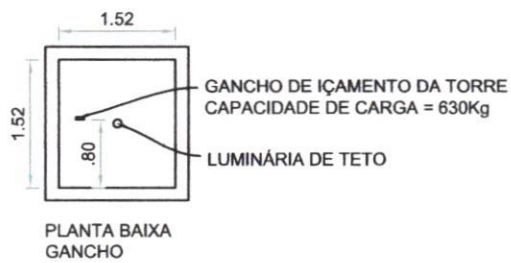
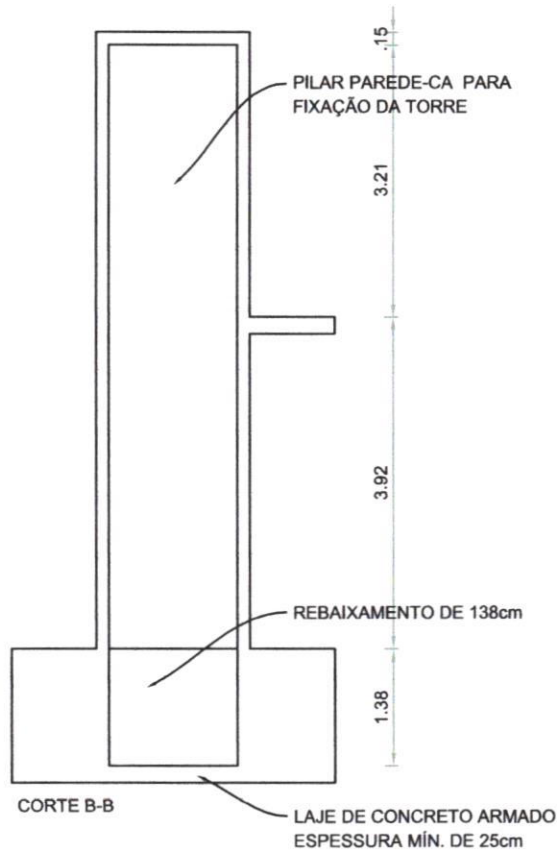
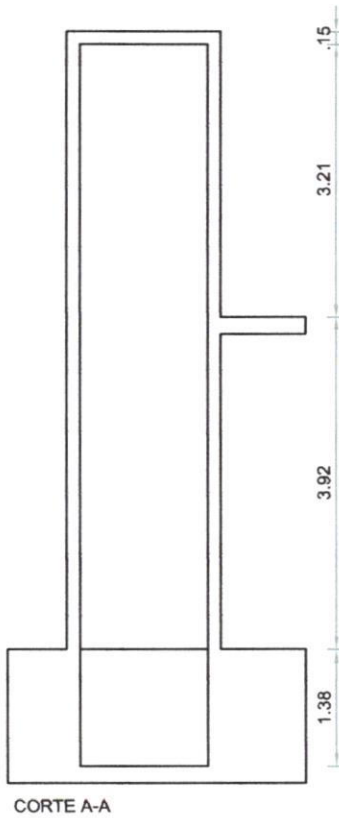
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA						67.606,99
1.1	MOVIMENTO DE TERRA						464,02
1.1.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,84	124,02	352,22
1.1.2	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	SEINFRA	M3	5,00	22,36	111,80
1.2	INFRAESTRUTURA						20.786,25
1.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	265,80	18,76	4.986,41
1.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	163,90	16,40	2.687,96
1.2.3	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	75,30	150,82	11.356,75
1.2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,10	566,17	1.755,13
1.3	SUPERESTRUTURA						36.407,52
1.3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	600,29	16,40	9.844,76
1.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	480,90	18,76	9.021,68
1.3.3	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	82,91	150,82	12.504,49
1.3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,89	566,17	2.202,40
1.3.5	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	2,31	189,37	437,44
1.3.6	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	120,50	19,89	2.396,75
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						9.355,32
1.4.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						7.642,02
1.4.1.1	91854	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	SINAPI	M	120,00	11,18	1.341,60
1.4.1.2	91856	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	SINAPI	M	22,00	14,45	317,90
1.4.1.3	93009	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	SINAPI	M	71,75	30,07	2.157,52
1.4.1.4	92662	Luva de aço galvanizado 1.1/2"	SINAPI	UN	75,00	51,00	3.825,00
1.4.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						952,80
1.4.2.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	120,00	7,94	952,80
1.4.3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						229,43
1.4.3.1	92001	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	SINAPI	UN	1,00	37,18	37,18
1.4.3.2	91967	Interruptor três seções 10A por seção, completa	SINAPI	UN	1,00	70,08	70,08
1.4.3.3	C1661	Luminárias embutir 2x16W completa	SEINFRA	UN	1,00	122,17	122,17
1.4.4	QUADROS						125,86
1.4.4.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	125,86	125,86
1.4.5	DISJUNTORES						405,21
1.4.5.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	27,57	55,14
1.4.5.2	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	SEINFRA	UN	3,00	116,69	350,07
1.5	PISO						593,88
1.5.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	SEINFRA	M2	2,31	89,64	207,07
1.5.2	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	SEINFRA	M2	2,31	167,45	386,81
VALOR TOTAL COM BDI:						67.606,99	
Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Seis reais e Noventa e Nove centavos							

JOAO UDISON
SARAIVA
CRUZ:26337541391

Assinado de forma digital por JOAO UDISON SARAIVA
CRUZ:26337541391
Dados: 2023.02.23 16:06:07 -03'00'



- CARGA ESTÁTICA:
P1 PONTOS DE APOIO DA ESTRUTURA
P2 PONTOS DE CHUMBAMENTO DO PISTÃO
- CARGA DINÂMICA:
P2 PONTOS DE CHUMBAMENTO DO PISTÃO



CARIMBO

ENDEREÇO:
RUA CEL. MALVEIRA, 2266, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO UDISON S. CRUZ

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

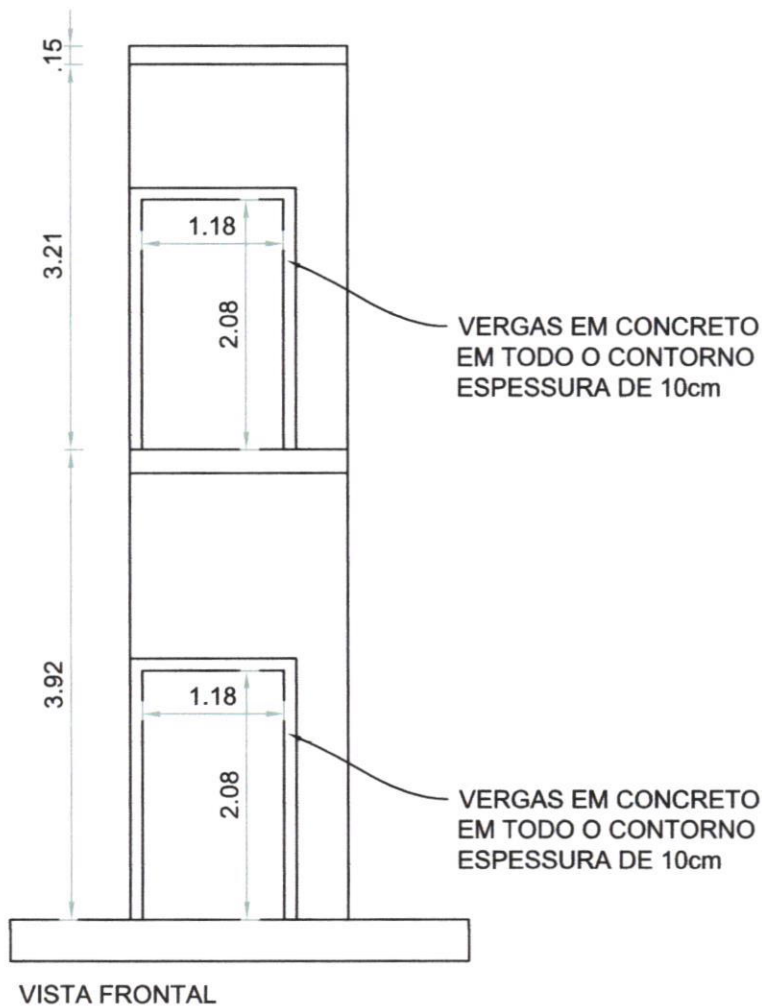
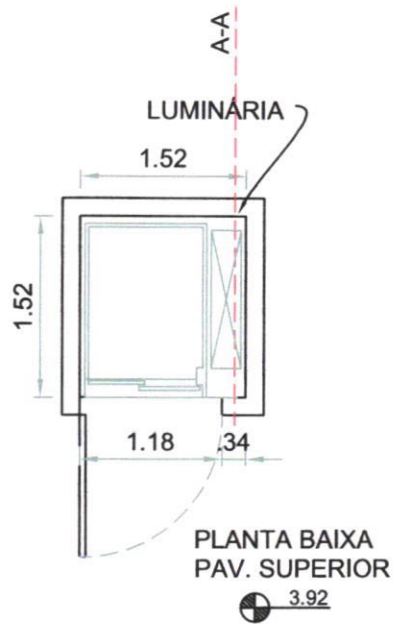
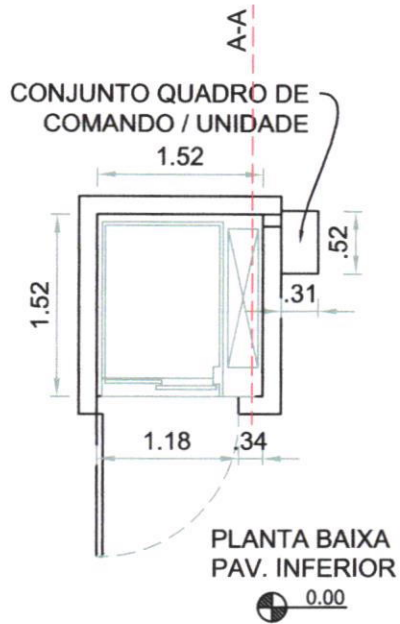
RNP:
0601322649

CONTEÚDO:
• PLANTA BAIXA FOSSE ELEVADOR
• CORTE B-B

PRANCHA:
02/02

DATA:
01/02/2023

PROJETO



CARIMBO

ENDEREÇO:
RUA CEL. MALVEIRA, 2266, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO UDISON S. CRUZ

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

RNP:
0601322649

CONTEÚDO:
• PLANTA BAIXA FOSSE ELEVADOR
• CORTE A-A

PRANCHA: 01/02 DATA: 01/02/2023

PROJETO



**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA – CIVIL E ELÉTRICA PARA
IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE.**

**PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

JOAO UDISON SARAIVA
CRUZ:26337541391
1391

Assinado de forma
digital por JOAO
UDISON SARAIVA
CRUZ:26337541391
Dados: 2023.02.23
16:07:32 -03'00'

ÍNDICE

- 1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2- ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 3- CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 5- PLANTAS



1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa Exata Construções apresenta o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA – CIVIL E ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

Esse equipamento é necessário para acessibilidade para uso de pessoas com necessidades especiais (PNE) corrigindo assim um problema de anos e reconhecendo que todos tenham acesso aos prédios públicos, atendendo assim a Norma NBR 9050 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas que trata da acessibilidade.



**2- ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE
ENCARGOS SOCIAIS**



3-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



4-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 INFRAESTRUTURA

1.1 SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO

As escavações serão feitas manualmente através de aberturas de cavas de fundação e obedecerão rigorosamente aos alinhamentos das paredes apresentadas em projeto. Todas as paredes de alvenaria serão apoiadas sobre alvenaria de pedra argamassada e baldrame de tijolo maciço. As alvenarias não terão função estrutural.

Os trabalhos de reaterro das cavas das fundações e demais peças estruturais serão feitas com o máximo de critério e com material compactado em camadas sucessivas de 20cm.

O material utilizado no reaterro receberá aprovação prévia da fiscalização, podendo ser ou não oriundo da escavação.

A alvenaria de embasamento com pedra argamassada deverá apresentar homogeneidade na estrutura, com juntas horizontais e verticais descontinuas e empregar argamassa de assentamento no traço 1:3(cimento e areia).

1.2 INFRAESTRUTURA – FORMAS

As formas serão confeccionadas em madeira, perfeitamente alinhadas e integralmente estanques, não permitindo desta forma a fuga da nata de cimento, com conseqüente redução da resistência do concreto.

As formas deverão ser retiradas observando os prazos mínimos estabelecidos pela ABNT.

Todas as formas deverão ser novas e de primeiro uso, podendo ser utilizada por mais de duas vezes durante a obra.

1.3 INFRAESTRUTURA – ARMADURAS

As armaduras utilizadas na obra deverão ser as barras utilizadas na construção civil e que obedecem às determinações da ABNT, referentes às barras e fios de aço destinados à armadura de peças de concreto armado.

1.4 INFRAESTRUTURA – CONCRETO

A construtora executará a infraestrutura rigorosamente de acordo com o projeto. A execução da infraestrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

A resistência característica do concreto será obtida através de ensaio “dosagem racional” e deverá ser aprovado pela fiscalização.

A resistência do concreto à compressão deverá ser de 25Mpa.

3.0 SUPER - ESTRUTURA – FORMAS

3.1 SUPER ESTRUTURA – FORMAS

A forma será executada com folhas de madeira prensadas resinadas de 12mm, novas, podendo-se reutiliza-las por mais de duas vezes durante a obra. A desforma obedecerá aos prazos estabelecidos pela ABNT.

3.2 SUPER -ESTRUTURA – ARMADURAS

A ferragem da estrutura deverá ser calçada com tijolinho de modo a não ficar em contato com a forma.

As armaduras utilizadas na obra deverão ser as barras utilizadas na construção civil que obedecem às determinações das normas da ABNT referentes às barras e fios de aço destinados à armadura de peças de concreto armado.

3.3 SUPER -ESTRUTURA – CONCRETO

A superestrutura será executada em concreto armado com $f_{ck}=25$ Mpa.

O construtor deverá atender a todas as recomendações da fiscalização e do projeto com relação a garantia da qualidade do concreto lançado. Qualquer orientação da fiscalização não isentará o construtor de sua total responsabilidade com relação a estabilidade na execução da obra. No caso de falha na qualidade da estrutura ou peças, parcial ou totalmente concretadas, deverá providenciar a fiscalização junto ao construtor, medidas corretivas, compreendendo demolições, remoção do material demolido, reposição de vazios, ninhos e porções estruturais com emprego de enchimento adequados de argamassa de concreto, injeções e providencias outras, de acordo com instruções da fiscalização, em função de cada caso em particular. O adensamento do concreto será efetuado por meio de vibradores.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023	BDI : 32,78%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

JOAO UDISON
 SARAIVA
 CRUZ:26337541391

Assinado de forma digital por
 JOAO UDISON SARAIVA
 CRUZ:26337541391
 Dados: 2023.02.23 16:08:15
 -03'00'

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DATA : 16/01/2023		BDI : 32,78%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D